MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO MATO GROSSO DO SUL

REGULAMENTO CULTURAL

Concurso Estadual de Prendas e Peões Guaicuru (atualizado em 2026)

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO MATO GROSSO DO SUL
REGULAMENTO CULTURAL DO CONCURSO ESTADUAL DE PRENDAS E PEÕES GUAICURU

CAPÍTULO I
NORMAS GERAIS

Art. 1° - O concurso de Prendas, doravante denominado de CONCURSO, é um evento do MTG-MS, de natureza sociocultural, instituído no 2º Congresso do MTG-MS, em 27 de abril de 1996, na cidade de Dourados-MS.

Parágrafo único - será realizado no mês indicado pela entidade responsável pelo mesmo, sempre em anos pares, na entidade tradicionalista da atual "Primeira Prenda" do MTG-MS e organizado sob coordenação do Departamento Cultural do MTG junto ao seu Departamento Jovem.

Art. 2° - O concurso será realizado entre as Primeiras Prendas e Primeiros Peões das entidades concorrentes, doravante denominados Participantes.

Parágrafo único – Poderão participar do Concurso as Primeiras e Segundas Prendas e os Primeiros e Segundos Peões de cada entidade, em todas as categorias, podendo ser substituídos pelos Terceiros das respectivas categorias, na impossibilidade de participação dos 1°s, 2°s e 3°s fica a critério da entidade nomear seus representantes.

Art. 3° - O concurso tem por fim:

I. Valorizar a cultura popular brasileira e, em particular, a cultura gaúcha e sul-mato-grossense;
II. Valorizar os militantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho, em particular a sua juventude, através da eleição de Prendas e Peões que por meio de concurso sobre a cultura gaúcha brasileira demonstrem maiores habilidades artísticas e campeiras e que reúnam uma abrangente e realizadora vivência no Movimento Tradicionalista Gaúcho;
III. Reconhecer os participantes, eleitos na forma deste Regulamento, com o título de 1ª Prenda e 1° Peão Guaicuru do MTG-MS em todas as categorias;
IV. Valorizar o Movimento Tradicionalista Gaúcho;
V. Proporcionar a formação de lideranças que conduzirão os jovens no culto às tradições.

Art. 4° - O concurso será realizado entre os participantes distribuídos em cinco categorias, a saber:

I. Pré-mirim
II. Mirim;
III. Juvenil;
IV. Adulto;
V. Veterano;
VI. Xiru.

§1° - Os participantes da categoria Pré-mirim devem estar cursando, no máximo, o 2° ano do ensino fundamental

§2° - Os participantes da categoria Mirim devem possuir ou estar cursando, no mínimo, o 3° ano do ensino fundamental.

§3° - Os participantes da categoria Juvenil devem possuir ou estar cursando, no mínimo, o 5° ano do ensino fundamental.

§4° - Os participantes da categoria Adulta devem possuir, no mínimo o 1° ano do Ensino Médio.

§5° - Os participantes das categorias Veterana e Xiru devem ter concluído ou estar cursando, no mínimo, o Ensino Fundamental.

§6° - Serão eleitos nas 5 (cinco) categorias, a 1ª, 2ª e 3ª Prenda e o 1°, 2° e 3° Peão Guaicuru do MTG-MS, aqueles que, na forma deste regulamento, alcançarem 1°, 2° e 3° lugar no Concurso, respectivamente.

§7° - As idades das Categorias são as seguintes:

I. Pré-mirim: até o ano em que completar 7 (sete) anos;
II. Mirim: até o ano em que completar 13 (treze) anos;
III. Juvenil: de 13 (treze) anos até o ano em que completar 18 (dezoito) anos;
IV. Adulto: igual ou acima de 18 (dezoito) anos até completar 35 (trinta e cinco) anos.
V. Veterano: a partir do ano em que completar 30 (trinta) anos;
VI. Xiru: a partir do ano em que completar 50 (cinquenta) anos.

Art. 5° - Poderão participar do Concurso os representantes das entidades devidamente qualificados para tal fim na forma deste Regulamento, que se inscreverem e respeitarem o seguinte:

I. Os participantes serão inscritos no Concurso com quarenta e cinco dias de antecedência, contado da data do mesmo. Na ocasião, a inscrição será feita única e exclusivamente via e-mail **tecnicamtgms@gmail.com** e, acontecerá uma reunião com todos os candidatos por videoconferência em data a ser definida pela comissão organizadora.
II. As entidades representadas devem ter situação de filiação regular junto ao MTG-MS;

III. Nas inscrições dos participantes, para todas as categorias, serão exigidas as suas Identidades Sociais e comprovante de idade, através de documentos originais ou cópias, além de cópia da Carteira de Identidade Tradicionalista;

IV. Os participantes deverão ser solteiros (as) e sem filho (s), observando-se ainda, o contido no Artigo 226, § 3° da Constituição Federal de 1988, que se refere a "... união estável entre homem e a mulher como entidade familiar..."; exceto para as categorias Veterana e Xiru.

V. Para os participantes que já tenham sido eleitos anteriormente ao **mesmo título**, é necessária uma carência mínima de uma gestão, depois da entrega do cargo.

VI. Os participantes que declararem respeito a esse Regulamento e honrem o Título de 1ª Prenda e 1° Peão Guaicuru do MTG-MS.

VII. Os participantes que apresentem atestado da entidade tradicionalista, declarando a aptidão de sua candidatura à 1ª Prenda ou 1° Peão Guaicuru do MTG-MS, em suas diversas categorias.

VIII. Nas inscrições, deve ser enviado um termo, assinado pelo (a) participante (caso menor de idade este deverá ser assinado pelo participante e seu responsável legal), de que assumirá compromisso com o desenvolvimento do Movimento Tradicionalista Gaúcho no estado do Mato Grosso do Sul;

IX. Deve-se enviar o Relatório de Vivência Tradicionalista, contendo listagem dos eventos dos quais o (a) candidato (a) participou durante toda a sua vivência no meio tradicionalista, suas datas e locais, podendo ou não conter uma breve descrição da participação do candidato em eventos que sejam considerados importantes para sua trajetória. Deverá ser dada maior ênfase no relatório aos eventos realizados em sua atual gestão.

X. Para avaliação da Vivência Tradicionalista, os candidatos deverão encaminhar até 20 (vinte) dias antes da data do concurso, de forma digitalizada (conforme orientação da organização), o material descritivo completo para análise da comissão avaliadora do concurso;

XI. Para avaliação de Projeto Futuro, os candidatos deverão encaminhar até 20 (vinte) dias antes da data do concurso, em formato PDF, via e-mail tecnicamtgms@gmail.com, toda a descrição de seu projeto a ser desenvolvido enquanto gestão de Prendas e Peões do MTG-MS;

XII. O relatório de Vivência (álbum com as fotos e documentos que comprovam sua participação nos eventos), Ações Sociais e/ou Projetos Executados, Pesquisa Histórica, pesquisa de Regionalidades opcionais e Projeto Futuro.

XIII. No relatório de Vivência deverá constar, a biografia do (a) Peão/Prenda, sua iniciação no movimento, além de um resumo sobre os eventos mais importantes do qual o (a) Peão/Prenda, participou dentro do tradicionalismo, e o descritivo resumido das suas Ações Sociais e/ou Projetos Executados, em ordem cronológica de fatos, eventos e projetos;

XIV. Relação das provas Campeiras a serem executadas pelo Peão;

XV. Relação das Provas Opcionais das Prendas e Peões;

XVI. Não estão inclusos nos documentos do caput a poesia da prova de declamação e a letra da música e/ou lenda da prova opcional;

Parágrafo Único – Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da inscrição via diretoria cultural da entidade ou representante oficial.

Art. 6° - O material de estudo será composto por: Apostila de Estudos para o Concurso Estadual de Prendas e Peões Guaicuru e lista de obras literárias correspondentes a cada categoria;

I. O MTG-MS disponibiliza acesso a apostila por meio do site oficial www.mtgms.com.br;

II. A lista de obras literárias a serem utilizadas na realização da prova escrita correspondente a cada categoria:

a) Contos gauchescos – João Simões Lopes Neto (adulta e Juvenil)

b) Benzedeiras & benzeduras – Elma Sant'Ana (Xiru e Veterano)

c) Cantando e Brincando, Melodias da infância gaúcha – Prendas Mirins e Piás Farroupilhas do Rio Grande do Sul 2024/2025 (Mirim)

d) Campeirismo Gaúcho: Orientações Práticas – Cyro Dutra Ferreira (Peões de todas as categorias).

III. Na avaliação dos assuntos sobre "atualidades", contido na Prova Escrita, serão levados em consideração aqueles que forem amplamente divulgados pela imprensa falada, escrita, televisionada e veiculada em redes sociais, com repercussão na opinião pública, no ano que anteceder a prova escrita.

IV. O Departamento Cultural do MTG-MS poderá emitir nota de instrução com orientações de acesso bem como toda a orientação necessária aos concorrentes.

CAPÍTULO II

DO CONCURSO DE PRENDAS

Art. 7° - O concurso será desenvolvido através de prestação de provas, com os respectivos conteúdos e pontuações seguintes:

CATEGORIA MIRIM/XIRU Total: 100 pontos

I. Prova Escrita: **30 pontos**

a) História do RS, MS e do Brasil 10 pontos

b) Geografia do RS, MS e do Brasil 5 pontos

c) Tradição, tradicionalismo e folclore do RS, MS e do Brasil 10 pontos

d) Literatura 2 pontos

e) História do MTG-MS 3 pontos

II. Prova Artística: **20 pontos**

a) Dança tradicional gaúcha (livre escolha) 5 pontos

b) Dança de salão (livre escolha) 5 pontos

c) Opcional 5 pontos (cada)

Deverá a candidata optar pela execução de **2 (duas)** das seguintes opções de provas a serem executadas: interpretação vocal, execução instrumental, composição de poesia inédita e apresentação da obra criada contar causo (permitido apenas para a categoria Xiru), relato de lenda e declamação de poesia.

III. Comunicação Oral: **30 pontos**

a) Vivência tradicionalista gaúcha 10 pontos

b) Sociabilidade e desenvoltura 10 pontos

c) Ações sociais/Projetos executados 5 pontos

d) Envio de Projeto Futuro 5 pontos

IV. Regionalidades Opcionais **20 pontos**

Escolher uma das opcionais, sendo elas: Culinária (apenas para a categoria Xiru), Brinquedos, Cantigas ou Brincadeiras Folclóricas (apenas para Mirim) e Artesanato Regional podendo ser para ambas as

categorias;

a) Apresentação/Execução 10 pontos
b) Pesquisa 10 pontos

CATEGORIA JUVENIL/ADULTA/VETERANA Total: 100 pontos

I. Prova Escrita: **35 Pontos**

a) História do RS, MS e do Brasil 5 pontos
b) Geografia do RS, MS e do Brasil 5 pontos
c) Tradição, tradicionalismo e folclore do RS, MS e do Brasil 10 pontos
d) Literatura 2 pontos
e) História do MTG-MS 3 pontos
f) Atualidades/Conhecimentos Gerais 5 pontos
g) Redação 5 pontos

II. Prova Artística: **20 pontos**

a) Dança Tradicional Gaúcha 5 pontos
b) Dança de Salão 5 pontos
c) Opcional 05 pontos (cada)

Deverá a candidata optar pela execução de 2 (duas) das seguintes opções de provas a serem executadas: execução instrumental, interpretação vocal, relato de lenda, declamação, causo gauchesco, composição de uma poesia inédita e apresentação da obra criada.

III. Comunicação Oral **35 pontos**

a) Vivência Tradicionalista Gaúcha 7,5 pontos
b) Ações e Projetos Executados 7,5 pontos
c) Sociabilidade e desenvoltura 10 pontos
d) Pesquisa histórica 5 pontos
e) Envio Projeto Futuro 5 pontos

IV. Regionalidades Opcionais **10 pontos**

Escolher uma das opcionais, sendo elas: Artesanato regional ou Culinária.

a) Apresentação/Execução 5 pontos
b) Pesquisa 5 pontos

CAPÍTULO III
DO CONCURSO DE PEÕES

Art. 7° - O concurso será desenvolvido através da prestação de provas, com os respectivos conteúdos e pontuações seguintes:

CATEGORIA MIRIM/XIRU Total **100 pontos**

I. Prova Escrita: **30 pontos**
- a) História do RS, MS e do Brasil 10 pontos
- b) Geografia do RS, MS e do Brasil 5 pontos
- c) Tradição, tradicionalismo e folclore do RS, MS e do Brasil 10 pontos
- d) Literatura 2 pontos
- e) História do MTG-MS 3 pontos

II. Prova Artística: **20 pontos**
- a) Dança tradicional gaúcha (livre escolha) 5 pontos
- b) Dança de salão (livre escolha) 5 pontos
- c) Opcional 5 pontos (cada)

  Deverá o candidato optar pela execução de **2 (duas)** das seguintes opções de provas a serem executadas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de lenda, declamação de poesia, apresentação de causo gauchesco de galpão, 1 passo de chula ou trova (podendo ser Trova Mi Maior de Gavetão ou Trova Martelo, assim como o regulamento artístico do MTG-MS; modalidade permitida apenas para categoria Xiru).

III. Comunicação Oral: **30 pontos**
- a) Vivência tradicionalista gaúcha 10 pontos
- b) Sociabilidade e desenvoltura 10 pontos
- c) Ações sociais/Projetos executados 5 pontos
- d) Apresentação de Projeto Futuro 5 pontos

IV. Prova Campeira **20 pontos**
- a) Encilhar 5 pontos

b) Preparar chimarrão 5 pontos
c) Artesanato, Brinquedo ou Brincadeira (apenas categoria mirim) 5 pontos
d) Laço na Vaca Parada 5 pontos

CATEGORIA JUVENIL/ADULTA/VETERANA Total: 100 pontos

I. Prova Escrita: **35 Pontos**
a) História do RS, MS e do Brasil 5 pontos
b) Geografia do RS, MS e do Brasil 5 pontos
c) Tradição, tradicionalismo e folclore do RS, MS e do Brasil 10 pontos
d) Literatura 2 pontos
e) História do MTG-MS 3 pontos
f) Atualidades/Conhecimentos Gerais 5 pontos
g) Redação 5 pontos

II. Prova Artística: **20 pontos**
a) Dança Tradicional Gaúcha 5 pontos
b) Dança de Salão 5 pontos
c) Opcional 05 pontos (cada)

Deverá o candidato optar pela execução de 2 (duas) das seguintes opções de provas a serem executadas: execução instrumental, interpretação vocal, relato de lenda, declamação de poesia, apresentação de causo gauchesco de galpão, trova (podendo ser Trova Mi Maior de Gavetão ou Trova Martelo, assim como o regulamento artístico do MTG-MS; opcional apenas para a categoria adulta e veterana), ou 1 passo de chula.

III. Comunicação Oral **20 pontos**
a) Vivência Tradicionalista Gaúcha 4 pontos
b) Ações e Projetos Executados 4 pontos
c) Sociabilidade e desenvoltura 8 pontos
d) Pesquisa histórica 4 pontos

IV. Prova Campeira **25 pontos**
a) Encilhar e andadura 5 pontos
b) Preparar churrasco 5 pontos

c) Artesanato 5 pontos
d) Opcional do Grupo I: 5 pontos
(Rédeas, Laço Comprido, Aparte e Reconhecimento de pelagem de cavalo)
e) Opicional do Grupo II: 5 pontos
(Tosa, Esquila, Alambrado, Charqueação e Culinária Campeira ou Regional)

CAPÍTULO IV
DOS CONCURSOS

Art. 8° - Na execução das provas previstas nos artigos 5°, 6° e 7° deve ser observado o seguinte:

I. As provas escritas serão elaboradas com o mesmo nível nas categorias mirim e xiru, enquanto as categorias juvenil e veterana terão o mesmo nível de conhecimento da categoria adulta. As provas serão elaboradas por pessoas de reconhecido saber, convidadas pelo MTG-MS.

II. Na comunicação oral e prova artística, é **obrigatório** o uso do microfone e aparelho de som durante todo o transcorrer das provas.

III. A utilização de aparelhos como som e microfone de terceiros, de forma individual, levado por meio do concorrente é vedado. Só será permitida a utilização com autorização da comissão avaliadora da respectiva banca, mediante causas ocasionadas sem possíveis reparos, ou substituição do equipamento.

IV. No quesito "Projeto Futuro" o participante deverá encaminhar por meio do e-mail tecnicamtgms@gmail.com toda a especificação de seu projeto a ser executado durante sua gestão de Prendas e Pões Guaicuru do MTG-MS com antecedência de até 20 (vinte) dias, para que seja feita sua avaliação.

V. No quesito "Vivência Tradicionalista" serão avaliadas as atividades desenvolvidas pela Prenda e Peão, respeitando as potencialidades de cada faixa etária:

§1° - A vivência tradicionalista do (a) candidato (a) será avaliada por meio de Relatório de Vivência Tradicionalista, entregue no ato da inscrição, contendo os principais eventos e ações dos quais o (a) concorrente participou durante toda a sua vivência no meio tradicionalista, suas datas e locais. Deverá ser dada maior ênfase no relatório aos eventos realizados em sua atual gestão.

§2° - No momento da avaliação da Comunicação Oral, deverão ser entregues para a comissão avaliadora a (s) pasta (s física (s) de vivência, contendo os documentos comprobatórios da participação nos eventos listados no relatório, conforme orientação deste Regulamento.

§3° - Serão considerados documentos comprobatórios: fotos, certificados, declarações, crachás de participações em eventos, recortes de jornais ou revistas e atestados pertinentes ao candidato.

§4° - Será obrigatória a comprovação de execução dos projetos e ações sociais executadas, por meio de fotos e/ou registros obtidos durante a realização do projeto ou ação social, bem como a assinatura do Diretor Cultural e/ou Patrão da entidade.

VI. No quesito "Pesquisa Histórica" o (a) participante deverá apresentar um trabalho escrito e impresso, com um tema de livre escolha, que abranja conteúdo tradicionalista histórico e/ou regional, e deverá discorrer sobre ele espontaneamente ou através de perguntas feitas pela comissão avaliadora durante o momento da apresentação oral da pesquisa histórica. O (A) concorrente poderá utilizar-se de artifícios que auxiliem em sua explanação, tais como: cartazes, maquetes, banners, recursos áudio visuais.

1) A pesquisa histórica deverá conter:
   a) Introdução
   b) Justificativa
   c) Desenvolvimento da pesquisa histórica
   d) Conclusão
   e) Referências

VII. Na prova de dança tradicional gaúcha deve ser apresentada uma dança de pares independentes, constante no Manual de Danças Tradicionais Gaúchas (publicação MTG-RS).

a) Para as categorias **Mirim, Veterana e Xiru**, a dança tradicional gaúcha será de livre escolha.

b) Para a categoria **Juvenil**, a candidata deverá escolher 5 (cinco) danças tradicionais gaúchas, as quais deverão ser entregues à comissão no início do concurso, dentre as quais a comissão avaliadora sorteará 1 (uma) para execução;

c) Para a categoria **Adulta**, a candidata deverá escolher 7 (sete) danças tradicionais gaúchas, as quais deverão ser entregues à comissão no início do concurso, dentre as quais a comissão avaliadora sorteará 1 (uma) para

execução;

VIII. Na prova de dança de salão deverão ser apresentados 1 (um) dos gêneros musicais: valsa, chote, rancheira, bugio, vaneira, chamamé ou milonga.

a) Para a categoria **Mirim** a dança de salão será de livre escolha, com exceção dos gêneros Milonga e Chamamé;

b) Para as categorias **Veterana e Xiru** a dança de salão será de livre escolha, entre todos os gêneros acima citados;

c) Para as categorias **Juvenil e Adulta**, será realizado sorteio entre todos os gêneros acima citados;

d) Em caso de um concorrente estar acompanhando a apresentação de outro participante, estes devem ser avaliados de forma individual, cada qual em sua respectiva ordem de apresentação.

IX. Os conteúdos das provas artísticas serão avaliados pelos regulamentos oficiais de cada prova;

X. Na prova de Regionalidades Opcionais, a participante deverá apresentar um componente folclórico tradicional gaúcho e/ou regional, vinculado à origem da participante. Para a apresentação a participante deverá trazer uma peça pronta e uma em andamento para demonstração de sua confecção, e deverá explanar para a comissão avaliadora espontaneamente sobre a origem e história do item apresentado, bem como sua aplicação e utilidade. Observação: No caso da prova de culinária, a participante deverá apresentar o prato escolhido, que deverá ser de origem tradicional, familiar ou regional, e ser confeccionado pela participante durante a realização do concurso e, ainda, deverá discorrer espontaneamente, para a comissão avaliadora sobre a origem e história da culinária escolhida, e servir aos avaliadores a prova do alimento.

Parágrafo único – Todos os ingredientes, bem como os aparatos necessários para a confecção da culinária como panelas, talheres, travessas, pratos, etc., são de responsabilidade do candidato. A organização do evento fica responsável por providenciar o espaço para a confecção do alimento, bem como fogão/forno e geladeira/freezer.

XI. Os instrumentos musicais aceitos na prova de execução instrumental são os compreendidos no regulamento artístico do MTG-MS.

XII. Os participantes são responsáveis por todos os utensílios e materias necessários à execução de suas provas.

XIII. Na hipótese do (a) candidato (a) optar pelo quesito "Composição de poesia inédita" a comissão avaliadora dará um tema que deverá ser desenvolvido no espaço de 1 (uma) hora, a contar do final de sua apresentação artística, o (a) candidato (a) será acompanhado (a) por um designado da equipe de comissão avaliadora.

XIV. No item "Encilhar" para a categoria Mirim e Xiru:

a) O concorrente deverá encilhar um cavalete, simbolizando o cavalo, além de identificar e citar as peças da encilha.

b) O cavalete e a encilha serão disponibilizadas pelo anfitrião do evento.

c) A encilha segue as diretrizes do regulamento campeiro da CBTG.

XV. No item "Encilhar e andadura" para as categorias Adulto, Juvenil e Veterano, os candidatos realizarão a prova em um animal disponibilizado pelo anfitrião que estará sediando o concurso.

a) A encilha será disponibilizada pelo anfitrião, mas cada entidade concorrente poderá disponibilizar a encilha para seus candidatos.

b) O candidato deverá encilhar, montar e cavalgar num trajeto determinado pela comissão avaliadora, demonstrando as várias andaduras do cavalo: passo ou tranco, trote ou marcha e galope.

c) Observa-se ainda que o cavalo deverá estar encilhado conforme diretrizes para encilha, do regulamento campeiro da CBTG.

XVI. Na execução da Comunicação Oral e artística as prendas e peões da categoria mirim e xiru terão até 30 (trinta) minutos para sua execução, enquanto as prendas e peões da categoria Juvenil, Adulto e Veterano, terão 40 (quarenta) minutos para sua execução.

a) Durante a execução da comunicação oral o concorrente deverá apresentar sua vivência tradicionalista gaúcha, seus projetos e ações executados e, sua pesquisa histórica, sempre com microfone para que , além da comissão avaliadora, todo público presente ao evento acompanhe sua explanação, momento em que demonstrará toda sua sociabilidade e desenvoltura dentro do tempo estipulado para a categoria. Ao finalizar, o tempo será

parado e poderão ser feitas perguntas pelos avaliadores.

b) O desenvolvimento da prova artística poderá ocorrer antes ou após a comunicação oral.

c) Em caso de eventual descumprimento do tempo de realização das provas, será objeto de desconto e a penalidade ao concorrente que exceder aos tempos estabelecidos pela organização do concurso, será de 1 (um) ponto por minuto ou fração, descontados na nota final.

d) Será aplicado desconto ao candidato que apresentar, na pesquisa histórica e/ou pesquisa de regionalidades, conteúdo caracterizado como plágio, entendido como reprodução total ou parcial de textos, imagens, pesquisas ou quaisquer materiasi de terceiros, sem a devida citação da fonte. A identificação do plágio será realizada pela Comissão Avaliadora, que poderá aplicar penalização proporcional à gravidade da infração, podendo o desconto variar de parcial a total na pontuação do respectivo item, sem prejuízo de outras sanções previstas neste regulamento.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

Art. 9° - Data e local da realização do concurso será divulgado por parte o MTG-MS e da entidade que sediará o evento, por meio de suas mídias sociais.

Art. **10°** - A comissão Organizadora divulgará o gabarito oficial em até 1 (uma) hora após a finalização da prova escrita. O candidato que se julgar prejudicado ou desejar contestar alguma questão do gabarito deverá encaminhar o recurso, por meio de sua Deretoria Cultural ou representante legal do departamento de sua entidade. O envio do recurso deverá ser realizado conforme as orientações da organização do concurso.

§1° - O prazo do aceite, para analises dos recursos, é de 1 (uma) hora após a divulgação do gabarito oficial, que será analisado pela comissão avaliadora, correspondente a prova escrita.

Art. 11° - Conforme a quantidade de inscrições recebidas dos peões, pode ser necessário dividir as provas campeiras em duas etapas. As provas que não necessitam de animal, como chimarrão, artesanato, brinquedos e brincadeiras e churrasco, terão preferência para realização no primeiro dia do concurso, logo após a prova escrita, ou conforme a Comissão organizadora

julgar necessário.

§ 1º Para realização das provas campeiras o gado a ser disponibilizado pela entidade anfitriã, deverá ser gado manso para iniciantes, e em uma quantidade adequada para número de concorrentes do concurso de peões.

§ 2º No item da prova opcional "TOSA", a entidade anfitriã precisa disponibilizar um animal por concorrente que optar pela mesma, assim como as ferramentas para a atividade. Entretanto, será permitido que o concorrente traga seus próprios materiais para a execução da prova

§ 3º É necessario seguir o regulamento do departamento campeiro da CBTG, sobre os itens necessarios para prova de rédeas, sob responsabilidade da entidade anfitriã diponibilizar todos os itens necessários.

§ 4º Para a a prova "Reconhecimento de pelagem de cavalo" faz-se necessário a entidade anfitriã disponiblizar de 3 a 4 cavalos mansos, de diferentes pelagens.

§ 5º a entidade anfitriã bem como todos os participantes, ficam cientes de que as modalidades campeiras serão realizadas de forma prática, com a finalidade de avaliar a habilidade do candidato ao realiza-las, salvo nos casos em que a Comissão Avaliadora julgar necessário e adequado que a avaliação ocorra exclusivamente de forma teórica. Sempre visando como prioridade, a integridade fisica dos participantes e principalmente o Bem Estar dos animais utilizados durante as provas.

Art. 12° - A comissão organizadora e anfitriã deverão divulgar com antecedência prévia, de até 15 (quinze) dias, a programação final, bem como estrutura do local, como: mesas de apoio para os candidatos realizarem sua prova de regionalidades opcionais (quantidade e tamanho), hotéis e alimentação local.

CAPÍTULO VI

DAS NORMAS COMUNS

Art. 13º – O Primeiro Peão Guaicuru do MTG-MS formará, com a Primeira Prenda, o casal dirigente do Departamento Jovem do MTG-MS;

Art. 14° – Os participantes deverão, em todas as fases e provas do Concurso, se apresentar trajando "Pilcha Gaúcha", conforme regulamento e diretriz de indumentárias da CBTG, bem como demonstrar um comportamento compatível com os princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

§1° O uso da indumentária do concorrente e de quem participar de sua apresentação, que estiver em desacordo com as diretrizes da Pilcha Gaúcha acarretará na perda de até 0,5 (meio) ponto, na nota final.

Art. 15° – Serão proclamados 1ª Prenda e 1º Peão do MTG-MS, em cada categoria, o participante que obtiver maior somatório total de pontos nas provas realizadas.

Art. 16° – Eleitos Prendas e Peões do MTG-MS nas suas respectivas categorias, as suas vagas na entidade a que pertencem serão preenchidas pelos seus substitutos imediatos, com organização das entidades de origem no que se trata a data do preenchimento dos cargos oficialmente.

Art. 17° – As Comissões Avaliadoras serão formadas por grupos de no mínimo, 3 (três) e no máximo, 5 (cinco) pessoas, sendo que cada grupo fará a avaliação de uma ou mais categorias, bem como modalidades a serem avaliadas, e mais uma comissão de no mínimo 3 (três) pessoas para avaliação nas atividades das provas campeiras.

Art. 18° – Os atos das prendas e peões eleitos deverão estar em consonância com a diretoria cultural do MTG-MS respeitando a hierarquia normativa.

Art. 19° - As Prendas e Peões eleitos no concurso do MTG-MS, por infração ao Estatuto Social ou a quaisquer das suas normas complementares, estarão sujeitos às seguintes penalidades (Art. 12 do Estatuto Social da CBTG):

I. advertência formal;

II. advertência formal cumulada com multa pecuniária;

III. suspensão:

a) de atividade ou representação;

b) de direitos;

IV. destituição do cargo; e

V. exclusão.

Art. 20° – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos entre a Comissão Avaliadora do concurso e a Diretoria Cultural do MTG-MS; caso julguem necessário, a questão será remetida à Diretoria do MTG-MS.

Art. 21º - O presente Regulamento foi aprovado no 2º Congresso do MTG-MS, realizado em 27 e 28 de abril de 1996, em Dourados – MS e reformado pelo plenário do 3º Congresso do MTG-MS, realizado em 17, 18 de 19 de abril de 1998; alterado no 4º Congresso do MTG-MS, realizado nos dos 06 e 07 de maio de 2000, em Dourados – MS; alterado no 5° Congresso do MTG-MS, realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2002, em Campo Grande – MS e alterado no 6° Congresso do MTG-MS, realizado nos dias 21 e 22 de maio de

2005 em Maracajú – MS; alterado no 7°. Congresso Tradicionalista do MTG-MS, realizado no dia 23 de junho de 2007 em Campo Grande – MS; alterado no 8º Congresso Tradicionalista do MTG-MS, realizado no dia 14 de abril de 2012, em Campo Grande – MS; alterado no 11º Congresso Tradicionalista do MTG-MS realizado no dia 14 de Abril de 2018, em Sidrolândia – MS; alterado no 12º Congresso Tradicionalista do MTG – MS realizado no dia 14 de Março de 2020, em Campo Grande – MS, com nova atualização no 14º Congresso Tradicionalista do MTG- MS, realizado no dia 27 de abril de 2024 em Sidrolândia – MS. Alterado no 16° Congresso Tradicionalista do MTG-MS, realizado no dia 21 de março de 2026, na sede do CTG Tropeiros da Querência, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, entrando em vigor a partir desta data.

Campo Grande – MS, 21 de março de 2026.